



COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 08 a 18 ao Projeto de Lei nº 259/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

A emendas nº 08 a 18 são da autoria do nobre Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e estão condizentes com nosso direito positivo.

Entretanto, algumas emendas são incompatíveis com outras já apresentadas, uma vez que se referem ao mesmo dispositivo legal. Logo, a aprovação de uma dessas emendas prejudicará a das outras. São elas:

- 1) Emenda nº 10 é incompatível com as Emendas nºs 01 e 03;
- 2) Emenda nº 15 é incompatível com a Emenda nº 07;
- 3) Emendas nº 16, 17 e 18 são incompatíveis com as Emendas 02, 05, 06 e 07.

Ante o exposto, sendo observada a cautela acima mencionada, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 08 ao 18 ao PL nº 259/2017.

S/C., 7 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas nºs 8 a 18 ao Projeto de Lei nº 259/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de dezembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: As Emendas nºs 8 a 18 ao Projeto de Lei nº 259/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de dezembro de 2017.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Presidente

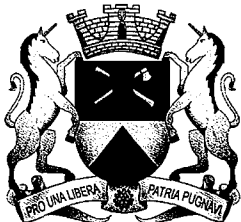
Iara Bernardi

IARA BERNARDI

Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 8 a 18 ao Projeto de Lei nº 259/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação:

S/C., 7 de dezembro de 2017.

RENAN DOS SANTOS

Presidente

HUDSON PESSINI

Membro

ANSELMO ROLIM NETO

Membro